



PUBLICADO NO DOLM

29/12/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 9.845/2025

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE
INTERNO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARAPARI.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar, excepcionalmente, expediente interno para os serviços administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari, Sede e Anexo, nos seguintes dias e horário:

- Segunda-feira, 29/12/2025 – De 12h às 18h;
- Terça-feira, 30/12/2025 – De 08h às 18h.

Art. 2º – O atendimento ao público retornará, normalmente, no dia 05/01/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de dezembro de 2025.

SB

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari